

ANO ..... **2004** .....

PROCESSO Nº .....



## Câmara Municipal de Bebedouro

### SECRETARIA

ESPÉCIE ..... **Projeto de Decreto Legislativo nº 04/2004** .....

OBJETO ..... **Concede título de "CIDADÃO BEBEDOURENSE" ao Sr. Leopoldo  
Pinto Uchôa.** .....

Apresentado em sessão do dia ..... **07/06/2004** .....

Autoria ..... **Vereador Walter de Oliveira Cávoli** .....

Encaminhado às Comissões de .....

Prazo Final .....

Aprovado em ..... **14 / 06 / 2004** ..... Rejeitado em ..... / ..... / .....

Autógrafo de Lei n.º .....

Lei n.º ..... **Decreto Legislativo nº 254/2004** .....



Pde 04/04

**CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 254, DE 14 DE JUNHO DE 2004

Concede título de "CIDADÃO BEBEDOURENSE" ao Sr. Leopoldo Pinto Uchôa.

De autoria dos Vereadores Walter de Oliveira Cávoli, Cleyde do Espírito Santo, José Alcebiades Colózio, Celso Teixeira Romero, Anadir Ribeiro, Artur Ernesto Henrique, Luiz Carlos de Freitas, Wilson Antonio Riguetto, Elisabete Sichieri Bezerra, Archibaldo Brasil Martinez de Camargo, Hermevaldo Freitas Caires, Maria Cristina Rangel de Souza Martines, Carlos Adalberto de Jesus Crivelari, Carlos Alberto Corrêa Orpham, Angelo Desenso Filho, Pedro Leopoldino de Andrade e João Batista Bianchini.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO/ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga o seguinte

**Decreto Legislativo:**

**Art. 1º** - Fica concedido o título de "CIDADÃO BEBEDOURENSE" ao Sr. Leopoldo Pinto Uchôa.

**Art. 2º** - O título mencionado no artigo anterior será entregue em sessão solene, em data a ser designada e de acordo com entendimento com o homenageado.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de verba própria, consignada no orçamento, suplementada, se necessário.

**Art. 4º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 15 de junho de 2004.

**Carlos Alberto Corrêa Orpham**  
PRESIDENTE

**Artur Ernesto Henrique**  
1º SECRETÁRIO

**Luiz Carlos de Freitas**  
2º SECRETÁRIO





# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 254, DE 14 DE JUNHO DE 2004

**Concede título de "CIDADÃO BEBEDOURENSE" ao Sr. Leopoldo Pinto Uchôa.**

De autoria dos Vereadores Walter de Oliveira Cávoli, Cleyde do Espírito Santo, José Alcebiades Colózio, Celso Teixeira Romero, Anadir Ribeiro, Artur Ernesto Henrique, Luiz Carlos de Freitas, Wilson Antonio Riguette, Elisabete Sichieri Bezerra, Archibaldo Brasil Martinez de Camargo, Hermevaldo Freitas Caires, Maria Cristina Rangel de Souza Martines, Carlos Adalberto de Jesus Crivelari, Carlos Alberto Corrêa Orpham, Angelo Desenso Filho, Pedro Leopoldino de Andrade e João Batista Bianchini.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO/ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga o seguinte

### Decreto Legislativo:

**Art. 1º** - Fica concedido o título de "CIDADÃO BEBEDOURENSE" ao Sr. Leopoldo Pinto Uchôa.

**Art. 2º** - O título mencionado no artigo anterior será entregue em sessão solene, em data a ser designada e de acordo com entendimento com o homenageado.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de verba própria, consignada no orçamento, suplementada, se necessário.

**Art. 4º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 15 de junho de 2004.

Artur Ernesto Henrique  
1º SECRETÁRIO



Carlos Alberto Corrêa Orpham  
PRESIDENTE

Luiz Carlos de Freitas  
2º SECRETÁRIO



"Deus Seja Louvado"



# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO

## COMISSÃO DE ASSUNTOS GERAIS

Parecer da Comissão de Assuntos Gerais ao **Projeto de Decreto Legislativo nº 04/2004**, de autoria do Vereador **Walter de Oliveira Cávoli**.

**Ementa: Concede título de “Cidadão Bebedourense” ao Sr. Leopoldo Pinto Uchôa.**

O Relator da Comissão de Assuntos Gerais da Câmara Municipal de Bebedouro, após leitura e análise da propositura, emite parecer de *legalidade.*

Sala das Comissões, ..... *09* de *junho* ..... de 2004.

*Jose Alcebiades Colozio*  
**José Alcebiades Colózio**  
**RELATOR**

A Comissão acolhe o parecer emitido pelo Relator.

*Artur Ernesto Henrique*  
**Artur Ernesto Henrique**  
**PRESIDENTE**

*Carlos Adalberto de Jesus Crivelari*  
**Carlos Adalberto de Jesus Crivelari**  
**MEMBRO**

Sala das Comissões, ..... *09* de *junho* ..... de 2004.

*“Deus Seja Louvado”*







# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO

## COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento ao Projeto de Decreto Legislativo nº 04/2004, de autoria do Vereador Walter de Oliveira Cávoli.

**Ementa: Concede título de “Cidadão Bebedourense” ao Sr. Leopoldo Pinto Uchôa.**

O Relator da Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Bebedouro, após leitura e análise da propositura, emite parecer de *legalidade.*

Sala das Comissões, .....*09* de .....*junho*.....de 2004.

*[Signature]*  
**Carlos Adalberto de Jesus Crivelari**  
**RELATOR**

A Comissão acolhe o parecer emitido pelo Relator.

*[Signature]*  
**Luiz Carlos de Freitas**  
**PRESIDENTE**

*[Signature]*  
**Wilson Antonio Riguetto**  
**MEMBRO**

Sala das Comissões, .....*09* de .....*junho*.....de 2004.

“Deus Seja Louvado”





# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO

## COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Parecer da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Decreto Legislativo nº 04/2004, de autoria do Vereador Walter de Oliveira Cávoli.

**Ementa: Concede título de “Cidadão Bebedourense” ao Sr. Leopoldo Pinto Uchôa.**

A Relatora da Comissão de Justiça e Redação da Câmara Municipal de Bebedouro, após leitura e análise da propositura, emite parecer de

*legitimidade*

Sala das Comissões, .....*09*..... de .....*Junho*..... de 2004.

**Elisabete Sichieri Bezerra**  
**RELATORA**

A Comissão acolhe o parecer emitido pela Relatora.

**Celso Teixeira Romero**  
**PRESIDENTE**

**Walter de Oliveira Cávoli**  
**MEMBRO**

Sala das Comissões, .....*09*..... de .....*Junho*..... de 2004.

“Deus Seja Louvado”







# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/2004:**  
Concede título de "CIDADÃO BEBEDOURENSE" ao Sr. Leopoldo Pinto Uchoa.

## **PARECER DO ASSISTENTE JURÍDICO LEGISLATIVO**

A matéria versada no presente Projeto de Decreto Legislativo encontra-se dentro do campo de competência legislativa da Câmara Municipal. É o que se extrai dos artigos 156 e 157, inciso IV do Regimento Interno da Câmara Municipal de Bebedouro, bem como dos artigos 18, XVII e seu parágrafo 1º e artigo 68 da Lei Orgânica do Município de Bebedouro. Neste aspecto, portanto, não há que se negar que os efeitos do Projeto Decreto Legislativo refletirão no âmbito externo da Câmara Municipal, prestando homenagem a membro da população que há muito vem prestando relevantes serviços à sociedade. Para elucidar, seguem transcritos os dispositivos do Regimento Interno que tratam da matéria:

***ARTIGO 156 - Projeto de Decreto Legislativo é a proposição de competência privativa da Câmara, cuja matéria excede os limites de sua economia interna, não sujeita à sanção do Prefeito e cuja promulgação compete ao Presidente da Câmara.***

***ARTIGO 157 - Constitui matéria de projeto de decreto legislativo:***

***IV - concessão de título de cidadão bebedourense, honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem.***

Assim, o Projeto de Decreto Legislativo não contraria a sistemática legal vigente e tão pouco as regras atinentes a competência.

Diante do exposto, não há qualquer vício de competência ou de legalidade que macule a incitava contida no PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/2004. Nesse sentido, havendo recursos orçamentários próprios para estabelecer a premiação do "Trabalhador do Ano" no Município de Bebedouro, não há óbice à aprovação do Decreto Legislativo.

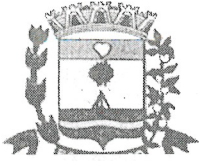
É meu parecer, s.m.j.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 14 de junho de 2004.

*ANTONIO ALBERTO CAMARGO SALVATTI*

Antonio Alberto Camargo Salvatti  
O A B / S P 112 825





# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO

APROVADO EM 14 / 06 / 04

CAMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

PROT: 8165/2004

DATA: 03/06/2004 HORA: 11:35:28

ORIG: VEREADOR WALTER DE OLIVEIRA CAVOLI

ASS: PROJETO DE DECRETO

RESP: IDESIA MAGALHAES

15 VOTOS FAVORÁVEIS  
1 VOTOS CONTRÁRIOS

Carlos Alberto Corrêa Orpham  
Presidente

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/2004

**Concede título de "CIDADÃO BEBEDOURENSE" ao Sr. Leopoldo Pinto Uchôa.**

A Câmara Municipal de Bebedouro - Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais, faz saber que a Câmara aprova o seguinte Decreto Legislativo, de autoria do Vereador Walter de Oliveira Cávoli.

**ART. 1º** - Fica concedido o Título de "CIDADÃO BEBEDOURENSE" ao Sr. LEOPOLDO PINTO UCHÔA.

**ART. 2º** - O Título mencionado no artigo anterior, será entregue em Sessão Solene em data a ser designada e de acordo com entendimento com ao homenageado.

**ART. 3º** - As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto Legislativo, correrão por conta de verba própria, consignada no orçamento, suplementada se necessário.

**ART. 4º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 03 de junho de 2004.

Walter de Oliveira Cávoli  
VEREADOR - PT

José Alcebiades Cólózio  
VEREADOR

Pdec01-04

Deus seja Louvado





VEREADOR José Sabido A. S. 1991

VEREADORA Elisabete Sichiari Bezerra

VEREADOR Artur Ernesto Henrique

VEREADOR Wilson Antonio Riquetto

VEREADOR Carlos Alberto Corrêa Orphan

VEREADOR Carlos Adalberto de Jesus Crivelari

VEREADOR Luiz Carlos de Freitas

VEREADOR Archibaldo Brasil Martinez de Camargo

VEREADORA Maria Cristina Rangel de Souza Martines

VEREADOR Celso Teixeira Romero

VEREADOR Hermivaldo Freitas Cairés

VEREADORA Cleide do Espírito Santo

VEREADOR Anadir Ribeiro

VEREADOR Angelo Desenso Filho

VEREADOR João Batista Bianchini

VEREADOR Pedro Leopoldino de Andrade



# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO

## JUSTIFICATIVA

AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/2004, QUE CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO BEBEDOURENSE AO SR. LEOPOLDO PINTO UCHÔA.

Tem o presente Projeto de Decreto Legislativo, o objetivo de homenagear o empresário rural e executivo Sr. Leopoldo Pinto Uchoa, nascido em 14 de maio de 1930, na vizinha cidade de Viradouro - SP.

Em 1955 ingressou no Banco do Brasil, e após 26 anos de serviços prestados aposentou-se como sub-gerente da carteira Agrícola da agência de Bebedouro e por seus conhecimentos no setor agrário regional assumiu juntamente com a direção e conselheiros da **COOPERCITRUS** (Cooperativa dos Cafeicultores e Citricultores do Estado São Paulo) a tarefa de implantar um sistema de custeio que beneficiasse de forma direta os pequenos e médios agricultores, nascendo assim, em 1983, a **CREDICITRUS** (Cooperativa de Crédito Rural), que logo domina o mercado e inicia um vertiginoso crescimento chegando nos dias atuais (2004) a 22 agências no Estado de São Paulo.

Casado com a Srª Maria Emília de Souza Lima Uchoa, direciona seus afazeres entre a direção da presidência da **CREDICITRUS**, **COOPERCITRUS**, **COOPERFÉRTIL** (Cooperativa Central de Fertilizantes), assumindo também a função de Membro do Conselho de Administração da **COCECRER** (Cooperativa Central de Crédito Rural do Estado de São Paulo). E apesar de todas as atribuições que os importantes cargos e funções lhe impõe, ainda escreve artigos sobre o agronegócio na coluna editorial da revista Informativo Agropecuário da **COOPERCITRUS**, de circulação mensal, numa importante missão de levar conhecimento e informação àqueles que trabalham na área, respeitam suas opiniões e que visam o sucesso em seus empreendimentos.

Devemos ressaltar sua participação direta como membro fundador da **ASSOCITRUS**, **COOPERCITRUS INDUSTRIAL**, **COCECRER**, E **ESTAÇÃO EXPERIMENTAL DE CITRICULTURA DE BEBEDOURO**.

O Sr. Leopoldo Pinto Uchoa é um cidadão empenhado no desenvolvimento do agronegócio regional, assumindo uma postura que beneficia agricultores dos mais diferentes setores e eleva o nome da cidade de Bebedouro -SP aos mais altos escalões da política agrária brasileira.

Diante do exposto, peço aos Senhores Vereadores que aprovelem essa homenagem, por tudo que representa este cidadão bebedourense.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 03 de junho de 2004.

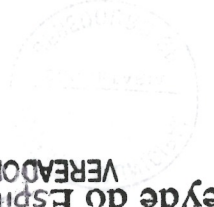
  
Walter de Oliveira Cávoli  
VEREADOR - PT

  
José Alcebiades Cólzio  
VEREADOR

Deus seja Louvado







Cleyde do Espírito Santo VEREADORA

AUSENTE DO PLENÁRIO  
Vereador(es)

Elisabete Sichiari Bezerra VEREADORA  
Artur Ernesto Henrique VEREADOR

Carlos Alberto Correa Orphan VEREADOR

Luiz Carlos de Freitas VEREADOR

Maria Cristina Rangel de Souza Martines VEReadora

Hermivaldo Freitas Caltes VEREADOR  
Cleyde do Espírito Santo VEREADORA

Ângelo Desenso Filho VEREADOR

João Batista Bianchini VEREADOR

Wilson Antonio Riguetto VEREADOR

Carlos Adalberto de Jesus Crivelari VEREADOR

Archibaldo Brasil Martinez de Camargo VEREADOR

Celso Teixeira Romero VEREADOR

Anadir Ribeiro VEREADOR

Pedro Leopoldino de Andrade VEREADOR





## CURRICULUM VITAE

### 1 - IDENTIFICAÇÃO

- Nome: **Leopoldo Pinto Uchôa**
- Data de nascimento: 14 de Maio de 1930
- Endereço: Rua Prudente de Moraes, 595 – Centro – Bebedouro (SP)

### 2-FORMAÇÃO ACADÊMICA

- Ginásio completo

### 3-ATIVIDADE ATUAL

- CREDICITRUS – Cooperativa de Credito Rural Coopercitrus (2002 – 2006)  
Diretor Presidente
- COOPERCITRUS – Coop dos Caf. e Citr. do Estado de São Paulo (2002 – 2006)  
Diretor Presidente
- COOPERFÉRTIL - Cooperativa Central de Fertilizantes (1995 – 2005)  
Diretor Presidente
- COCECRER - Coop Central de Crédito Rural do Estado de São Paulo (2001 – 2007)  
Membro do Conselho de Administração

### 4- POSIÇÕES OCUPADAS ANTERIORMENTE

- CREDICITRUS – Cooperativa de Credito Rural Coopercitrus (2000 – 2002)  
Diretor Presidente
- COOPERCITRUS – Coop dos Caf. e Citr. do Estado de São Paulo (2000 – 2002)  
Diretor Presidente
- COOPERCITRUS - Coop dos Caf. e Citr. do Estado de São Paulo (1982 – 2000)  
Vice-Presidente
- COOPERCITRUS INDUSTRIAL - Coop dos Caf. e Citr. do Estado de São Paulo (1992 – 1999) – Diretor Presidente
- COCECRER – Coop. Central de Crédito Rural do Estado de São Paulo (1988 – 1992)  
Diretor Presidente
- COOPERFÉRTIL - Cooperativa Central de Fertilizantes (1992 - 1995)  
Diretor Superintendente
- CREDICITRUS - Cooperativa de Crédito Rural Coopercitrus (1983 – 2000)  
Diretor Operacional
- COOPERFÉRTIL - Cooperativa Central de Fertilizantes (1989 – 1992)  
Vice-Presidente
- ASSOCITRUS- Associação Paulista dos Citricultores – Diretor  
Banco do Brasil S/A, Agência de Bebedouro (1955 - 1981)  
Sub-Gerente da Carteira Agrícola
- Diretor e Tesoureiro do Sindicato Rural de Bebedouro

### 5-ATIVIDADES EXERCIDAS

- Fundador da Cooperativa de Crédito Rural Coopercitrus - CREDICITRUS
- Fundador da Estação Experimental de Citricultura de Bebedouro
- Fundador da Cooperativa Central de Crédito Rural do Estado de São Paulo - COCECRER
- Fundador da ASSOCITRUS - Associação Paulista dos Citricultores

### 6-ARTIGOS PUBLICADOS

- Artigos sobre agronegócio na coluna Editorial da Revista Informativo Agropecuário da Coopercitrus de circulação mensal.

